

RESUMO DO CONSELHO GERAL (CG) de 07/01/2019

Ordem de trabalhos:

- 1- Análise da proposta de decisão sobre o recurso interposto ao Conselho Geral nos termos do nº1, alínea a) do artigo 36º da Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro;
- 2- Análise/Aprovação do Plano Anual de Atividades 2018/19;
- 3- Outros assuntos

Ponto 1

Após apresentação e análise detalhada do relatório elaborado pela comissão especializada, foi aduzida a seguinte conclusão e proposta de deliberação, aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes:

- Indeferimento do recurso;
- Recomendação para que :
 - possam vir a ser mobilizadas medidas seletivas, previstas no artigo 9º do DL 54/2018, de 06.07, por nos parecer que as medidas universais aplicadas se revelaram insuficientes para responderem às necessidades de suporte à aprendizagem e inclusão do aluno;
 - seja proporcionada aos professores do Agrupamento formação adequada nas áreas da Educação Especial e da Psicologia da Infância e da Adolescência, atendendo ao elevado número de situações desta natureza;
 - haja um diálogo cooperante e confiante entre os pais e a escola.

Ponto 2

O Plano Anual de Atividades 2018-19 foi aprovado por unanimidade, dos conselheiros presentes, com a introdução de algumas propostas , a saber:

- 1) projeto a promover pela Direção do AERDL envolvendo alunos do ensino articulado, mobilizando os DT e os responsáveis por parte do Instituto Gregoriano de Lisboa e da Academia de Amadores de Música, para a realização de um programa de audições/concertos, promovendo as práticas de articulação e de colaboração com e entre os diferentes intervenientes da comunidade educativa, numa parceria entre o Agrupamento e os diferentes estabelecimentos de ensino de música, com a colaboração das Associações de Pais;
- 2) Organização de Jornadas Pedagógicas, pela Direção do AERDL, em colaboração com Associações de Pais, entre outros parceiros possíveis, subordinadas a temas do interesse dos professores e que estejam na “ordem do dia”, nomeadamente Flexibilidade Curricular. Calendarizar a iniciativa para o início do 3º período e programar as sessões para o final da tarde (18h/20h), que deverão ser distribuídas em vários dias, eventualmente em várias semanas, para permitir melhor gestão de disponibilidade e assim uma maior participação.

Quanto ao Orçamento Participativo, a representante dos pais e encarregados de educação da APEPES propôs que sejam adotadas as medidas e sugestões anteriormente feita pelo CG, na aprovação do PAA para 2017-18, que a Direção do AERDL:

- promova os melhores esforços na divulgação atempada da iniciativa, com vista à participação dos alunos e à apresentação de propostas;
- apoie os alunos, através dos Diretores de Turma, na identificação e elaboração dos seus projetos;
- convoque uma Assembleia de Alunos, participada pelos delegados e subdelegados de turma, para apresentar o programa, dar a conhecer a verba disponível em cada uma das escolas, apelando à sua divulgação junto de todos os alunos e incentivando a apresentação de propostas, em linha com o espírito deste projeto de promoção da participação democrática e das práticas de cidadania,

Reforçou ainda que a página do Agrupamento apresenta uma melhoria significativa na atualização dos conteúdos e questionou a Diretora do AERDL sobre a sugestão apresentada pelos pais no CG de 27/9/2018, de passar a haver um elemento designado pela Direção como responsável pela área da comunicação que faça circular a informação, nomeadamente junto dos pais e EE, “assegurado melhor e maior acesso a informação, designadamente deliberações, documentos orientadores, planos e relatórios, para que a Comunidade Educativa possa ter conhecimento do que se vai fazendo no Agrupamento.”.

A Presidente, Liliana Domingues

A Secretária, Isabel Almeida